



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.618 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento do edital de chamamento público nº 006/2024, processo nº 131/2024, edital nº 116/2024, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a importância da promoção e fomento à cultura no município de Agudos-SP, incentivando a produção cultural local e garantindo o acesso da população a atividades culturais diversas;

Considerando que a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promovendo apoio direto a agentes e projetos culturais;

Considerando a necessidade de regulamentos e estabelecer critérios justos e transparentes para o processo de seleção e julgamento dos projetos apresentados no âmbito do chamamento público;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Agudos-SP, a Comissão de Seleção e Julgamento dos editais de chamamento público nº 006/2024 e 116/2024, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme previsto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Artigo 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção e Julgamento os seguintes membros:

- I - José Otaviano Delazari;
- II - Marcle Ananias Barroso de Cerqueira;
- III - Silvia Aparecida Gomes da Rocha;
- IV - Keila Mara de Oliveira Ramos;
- V - Camila Rondina Losano.

Parágrafo único - A Comissão de Seleção e Julgamento será presidida pelo Sr. José Otaviano Delazari, Secretário de Educação e Cultura do município de Agudos.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 07 de novembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **07 de novembro de 2024**
Página **03 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1586**